

# BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LVI  
N.º 85  
09/05/2022



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Jair Messias Bolsonaro

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

Victor Godoy Veiga

**REITOR**

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

**VICE-REITOR**

Fabio Barboza Passos

**CHEFE DE GABINETE**

Rita Leal Paixão

**SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO**

Carla Siqueira da Silva

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

Andréa Brito Latgé

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Aline da Silva Marques

**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

Leonardo Vargas da Silva

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**

Jailton Gonçalves Francisco

**SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO**

Mário Augusto Ronconi

**SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO**

Julio Rogério Ferreira da Silva

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Thaiane Moreira De Oliveira

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Helcio de Almeida Rocha

**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

Livia Maria de Freitas Reis

**CENTRO DE ARTES DA UFF**

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil**

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011**

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

**Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.**

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

**Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.**

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**ELABORAÇÃO**

**Superintendência de Documentação**  
Carla Siqueira da Silva

**Coordenação de Gestão e Difusão da Informação**  
Miriam de Fátima Cruz  
Erika Reisinger Fernandes Krauss  
Eduardo Barreto Teixeira

**CAPA**  
Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso  
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

# SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 57 (CINQUENTA E SETE) páginas, contendo as seguintes matérias:

<b>SEÇÃO I</b>	<b>3</b>	
<b><u>DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO</u></b>		
DTS CME 6 2022	DTS GCE ESR 1 2022	DTS PDE PEP 45 2022
DTS CPS ESR 7 2022	DTS GET 9 2022	DTS REN 8 2022
DTS EGB 2 2022	DTS GGL 1 2022	DTS TEQ 8 2022
DTS ESE 11 2022	DTS GSI 3 2022	DTS VDI VCH 2 2022
DTS ESR 8 2022	DTS GSI 4 2022	DTS VDI VCH 3 2022
DTS ESR 10 2022	DTS IET 4 2022	DTS VDI VCH 4 2022
DTS GBM 4 2022	DTS MRD 4 2022	
<b>SEÇÃO II</b>	<b>23</b>	
<b><u>COMUNICADOS E EDITAIS</u></b>		
COMUNICADO CEL CMO 3 2022 (COORDENAÇÃO)		
EDITAL CEL MFE 6 2022 (CHEFIA)		
EDITAL CEL VCX 1 2022 (REPRESENTAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA)		
EDITAL DE MONITORIA MMI 2 2022		
<b>SEÇÃO IV</b>	<b>39</b>	
<b><u>RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES</u></b>		
RDD DACQ CPD PROGEPE 34 2022		RDD DACQ CPD PROGEPE 36 2022
RDD DACQ CPD PROGEPE 35 2022		
<b><u>DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO: PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDÊNCIAS</u></b>		
DTS PROGEPE 14 2022	DTS CPTA 49 2022	DTS CPTA 62 2022
DTS SOMA 3 2022	DTS CPTA 60 2022	DTS PROAD 42 2022
<b><u>PORTARIAS</u></b>		
PORTARIA 663 2022		
PORTARIA 667 2022		

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ  
Bibliotecária - Documentalista

CARLA SIQUEIRA DA SILVA  
Superintendente de Documentação

## SEÇÃO I

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CME/UFF Nº 6, DE 4 DE MAIO DE 2022**

Constitui Comissão Eleitoral para conduzir o processo de consulta para escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa.

**O PRESIDENTE DO COLEGIADO DE UNIDADE DA ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I – Designar os seguintes membros para compor a Comissão Eleitoral que conduzirá o processo de consulta para escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa:

Titulares:

Docentes: Dayse Mary da Silva Correia – Siape nº 1087933 e Euzeli da Silva Brandão – Siape nº 1114354

Técnico-administrativo: Adriana Bueno Carneiro Garcia – Siape nº 1847594

Discente: Paloma de Abreu Araújo – Matrícula UFF nº 219034091

Suplentes:

Técnico-administrativo: Leandro Rodrigues de Oliveira – Siape nº 1735775

Discente: Charles Augusto Rodrigues dos Santos – Matrícula UFF nº 219034075

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura;

ENÉAS RANGEL TEIXEIRA  
Presidente do Colegiado de Unidade

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPS/ESR/UFF Nº 7, DE 06 DE MAIO DE 2022.**

Designação da Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso do Departamento de Psicologia de Campos.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA DE CAMPOS**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I – Tornar sem efeito a DTS nº 5, de 12 de abril de 2022.

II - Designar as docentes BÁRBARA BREDEDER MACHADO, professora Adjunta, matrícula SIAPE 1220903, Cecília Souza Oliveira, professora Adjunta, matrícula SIAPE 2888078 e Gisele de Araújo Gouvêa Estácio, professora Adjunta, matrícula SIAPE 6312165, como responsáveis por coordenar os Trabalhos de Conclusão de Curso do curso de Psicologia do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional.

Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

**FAUSTO CALAÇA GALVÃO DE CASTRO**  
Chefe do Departamento de Psicologia de Campos

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGB/UFF, Nº. 2, DE 04 DE MAIO DE 2022.**

Designação de membros para integrar a Comissão Eleitoral Local (CEL) que conduzirá o processo de escolha da Coordenação e da Vice- Coordenação do Mestrado Profissional em Diversidade e Inclusão.

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE BIOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias.

**RESOLVE:**

I- Designar, como representantes docentes titulares, SUZETE ARAÚJO OLIVEIRA GOMES (SIAPE 1809780), CÁTIA LACERDA SODRÉ (SIAPE: 1306356); SERGIO CRESPO COELHO DA SILVA PINTO (SIAPE:1023200) e como docente suplente JANIE GARCIA DA SILVA (SIAPE: 0307679). Como representante discente titular, VANESSA DO CARMO CORREIA (M091.121.036) e discente suplente SHABBINA RIBEIRO MESSINA ((M091.221.038) para comporem a Comissão Eleitoral Local (CEL) que conduzirá o processo de escolha da Coordenação e da Vice- Coordenação do Mestrado Profissional em Diversidade e Inclusão.

II- A presidência será exercida por SUZETE ARAÚJO OLIVEIRA GOMES (SIAPE 1809780).

III- Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

SAULO CABRAL BOURGUIGNON

Diretor do Instituto de Biologia – UFF Matrícula SIAPE 311248

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESE/UFF Nº 11, DE 05 DE MAIO DE 2022.**

Designa Agente Patrimonial da Faculdade de Educação.

**O DIRETOR DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais:

RESOLVE:

I. Designar a servidora HELOÍSA HUGUENIN DE SOUZA DE JESUS, SIAPE 1168114, como Agente Patrimonial da Faculdade de Educação.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO DE ARAUJO PENNA  
Diretor da Faculdade de Educação

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESR/UFF Nº 8, DE 03 DE MAIO DE 2022**

Designar docente como representante do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional na organização da II Feira de Oportunidades 2022.

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar o docente **Rodrigo Delpupo Monfardini**, matrícula SIAPE nº 1808813, como representante do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, na organização da II Feira de Oportunidades/2022.

II - A presente designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ANA MARIA ALMEIDA DA COSTA  
Diretora do ESR/UFF Campos

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESR/UFF Nº 10, DE 06 DE MAIO DE 2022**

Retifica DTS ESR nº 07/2022 que designou membros para compor a Comissão consultiva incumbida do acompanhamento do Projeto do Galpão Cultural

**A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando as deliberações da reunião ordinária de Colegiado de Unidade do dia 27 de abril de 2022;

Considerando o tempo decorrido da criação da Comissão designada pela DTS ESR nº 09/2012, publicada no Boletim de Serviço nº 094, de 05/06/2012 e a designação da DTS ESR nº 10/2015, publicada no Boletim de Serviço nº 084, de 12/06/2015;

**RESOLVE:**

**I – Retificar a DTS ESR nº 7/2022, publicada no Boletim de Serviço nº 82, de 04/05/2022.**

**II - Designar, para comporem a Comissão Consultiva incumbida do Acompanhamento do Projeto do Galpão Cultural, os (as) docentes Bárbara Breder Machado, matrícula SIAPE nº 1220903, Elis de Araújo Miranda, matrícula SIAPE nº 1668658, José Luis Vianna da Cruz, matrícula SIAPE nº 303609, Paulo Rodrigues Gajanigo, matrícula SIAPE nº 2868146; as discentes Ianani Emílio de Castro Dias, matrícula UFF nº M.101.221.004, Maria Julia Eccard Lessa Pereira, matrícula UFF 116036051; a administradora Thaís Castro Koch, matrícula SIAPE nº 1207942.**

III – Esta designação terá validade de um ano.

IV - A presente designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS terá efeitos retroativos à 04/05/2022.

ANA MARIA ALMEIDA DA COSTA  
Diretora do ESR/UFF Campos

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GBM/UFF Nº 4, DE 05 DE MAIO DE 2022.**

Designação de Comissão Avaliadora *ad hoc* do processo seletivo para monitor da disciplina Fundamentos de Diversidade Biológica e Protistas – GBM00038.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA MARINHA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I – Designar os docentes para compor a comissão avaliadora do processo seletivo para monitor da disciplina Fundamentos de Diversidade Biológica e Protistas – GBM00038:

Sergio de Oliveira Lourenço (presidente) – matrícula SIAPE 1479358;

Elisabete Barbarino (membro titular) – matrícula SIAPE 3034713;

Diana Negrão Cavalcanti (membro titular) – matrícula SIAPE 1037921.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

ABÍLIO SOARES GOMES

Chefe do Departamento

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCE/ESR/UFF, Nº 1 DE 4 DE MAIO DE 2022**

Atribuição de depositante no Repositório Institucional da UFF de Trabalho de Conclusão de Curso no Curso de Ciências Econômicas de Campos

**O COORDENADOR DO CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS DE CAMPOS DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições regimentais;

Considerando reunião ordinária do colegiado de curso de Ciências Econômicas de Campos realizada no dia 4 de maio de 2022,

**RESOLVE:**

I – Designar a professora Tatiana Acar (SIAPE 1332374) como depositante dos Trabalhos de Conclusão de Curso na Coleção do Curso de Ciências Econômicas de Campos no Repositório Institucional da UFF.

II – Essa DTS possui efeito retroativo a 20 de setembro de 2021.

III – A presente designação não corresponde à função gratificada.

SAMUEL ALEX COELHO CAMPOS  
Coordenador do Curso de Ciências Econômicas de Campos

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GET/UFF Nº 9, DE 06 DE MAIO DE 2022**

Designação de banca para processo de Seleção Simplificada para Professor Substituto.

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA**, no uso de suas atribuições

RESOLVE

**Designar** os professores **Keila Mara Cassiano** (SIAPE: 1444180), **Maria Cristina Bessa Moreira** (SIAPE: 1096164) e **Núbia Karla de Oliveira Almeida** (SIAPE: 1051170) para comporem, como membros titulares, e a professora **Patrícia Lusié Velozo da Costa** (SIAPE: 1805333), como membro suplente, a Banca Examinadora da Seleção Simplificada para Professor Substituto, para ocupação da vaga do professor Hugo Henrique Kegler dos Santos.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

PATRÍCIA LUSIÉ VELOZO DA COSTA

(SIAPE 1805333)

Chefe do Departamento de Estatística

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GGL/UFF N.º 1, DE 06 DE MAIO DE 2022**

Designação de docentes para a composição do Colegiado do Curso de Graduação em Letras – Bacharelados.

**O Coordenador do Curso de Graduação em Letras - Bacharelados, no uso de suas atribuições,**

RESOLVE:

I - **Designar**, sob a presidência do primeiro, os docentes abaixo relacionados para compor o Colegiado dos Cursos de Graduação em Letras - Bacharelados:

ARNALDO ROSA VIANNA NETO	Titular	GLE
JOHANNES KRETSCHMER	Suplente	GLE
JUSSARA ABRAÇADO	Titular	GCL
SILMARA DELA	Suplente	GCL
ANITA MORAES	Titular	GCL
SILVIA SOUSA	Suplente	GCL
EBAL BOLACIO	Titular	GLE
MONICA FIUZA	Suplente	GLE
VIVIAN LOPES	Titular	GLE
MARIA CELINA IBAZETA	Suplente	GLE
VANESSA LOPES LOUREÇO HANES	Titular	GLE
GIOVANA CAMPOS	Suplente	GLE
ELAINE ALVES SANTOS MELO	Titular	GLC
ADRIANA LEITE DO PRADO REBELLO	Suplente	GLC
PASCOAL FARINACCIO	Titular	GLC
CIRLENE DE SOUSA SANSON	Suplente	GLC
GLÓRIA BRAGA ONELLEY	Titular	GLC
BEETHOVEN ALVAREZ	Suplente	GLC

II- Esta DTS não implicará em gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ARNALDO ROSA VIANNA NETO  
Coordenador do Curso de Graduação em Letras - Bacharelados  
SIAPE 1488737

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GSI/UFF Nº 3, DE 06 DE MAIO DE 2022**

Designação de Comissão RAD.

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA, DO INSTITUTO DE PSICOLOGIA**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**R E S O L V E:**

I - Designar os(as) seguintes docentes para compor a Comissão que analisará e se pronunciará sobre o Relatório de Anual dos Docentes (RAD), a serem apreciados pela plenária do Departamento de Psicologia:

ADRIANA ROSA CRUZ DOS SANTOS (Siape 1052139)

BEATRIZ ADURA MARTINS (Siape 1065506)

DANICHI HAUSEN MIZOGUCHI (Siape 2090025)

JOHNNY MENEZES ALVAREZ (Siape 2694231)

RENATA THEÓPHILO DA COSTA MOURA (Siape 1778714)

MAUDETH PY BRAGA (Siape 310462)

II - A presente designação não corresponde à função Gratificada.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

VIRGINIA DRESCH

Chefe do Departamento de Psicologia

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GSI/UFF Nº 4, DE 06 DE MAIO DE 2022**

Designação de representantes do Departamento de Psicologia (GSI) no Colegiado do Curso de Graduação em Enfermagem.

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA, DO INSTITUTO DE PSICOLOGIA**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I – Designar os docentes abaixo relacionados como representantes do Departamento de Psicologia (GSI) no Colegiado do Curso de Graduação em Enfermagem:

Membro Titular	Membro Suplente
Flavia Lana Garcia de Oliveira SIAPE 1064302	Pedro Sobrino Laureano SIAPE 1027403

II - A presente designação não corresponde à função Gratificada.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

VIRGINIA DRESCH  
Chefe do Departamento de Psicologia

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IET/UFF Nº. 4, DE 03 DE MAIO DE 2022.**

Designação de vice-coordenador do Núcleo de Estudos Estratégicos - NET/IET.

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE ESTUDOS ESTRATÉGICOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar o Professor Márcio José Melo Malta, siape 2028201, para vice-coordenação do Núcleo de Estudos Estratégicos-NET, UORG 1832.

II - Esta DTS não implicará em gratificação;

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

VÁGNER CAMILO ALVES  
Diretor Do Instituto de Estudos Estratégicos  
INEST/UFF  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MRD/UFF Nº 4, DE 06 DE MAIO DE 2022**

Designa Banca Examinadora de Trabalho Monográfico de Conclusão do Curso de Medicina.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DA UFF,**  
no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

**RESOLVE:**

I-Designar: Prof. Dr. EVANDRO TINOCO MESQUITA, SIAPE 03105490, Prof. Dr. ALESSANDRO SEVERO ALVES DE MELO, SIAPE 2191554 e Prof. Dr. ALAIR AUGUSTO SARMET MOREIRA DAMAS DOS SANTOS, SIAPE 0375482-0, para constituírem Banca Examinadora de Trabalho Monográfico de Conclusão do Curso de Medicina do aluno **EDUARDO DE OLIVEIRA CAMARA, matrícula UFF 318.016.115**, intitulado “**Inteligência Artificial na Cardiologia: aplicações na prática clínica, limitações e uso ético - Revisão da literatura**”, sob orientação do Prof. Dr. CLÁUDIO TINOCO MESQUITA, SIAPE 225441-2.

II- Informo que estas não são funções gratificadas;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALAIR AUGUSTO SARMET MOREIRA DAMAS DOS SANTOS  
Chefe do Departamento de Radiologia  
UFF – SIAPE 03754820  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PDE/PEP/UFF N.º 45, DE 25 DE ABRIL DE 2022**

Designação de bancas examinadoras de processo seletivo para o Programa de Monitoria 2022.

**A CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO DA ESCOLA DE ENGENHARIA DE PETRÓPOLIS - PDE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (PORTARIA N.º 1.089 de 22 de julho 2021 publicada BS 136 de 23/07/2021),

**RESOLVE:**

I – Designar os docentes ANA CAROLINA RIOS COELHO (membro titular), SIAPE nº1917191; MATEUS PEREIRA MARTIN (membro titular), SIAPE nº3262143; e WAGNER FIGUEIREDO SACCO (membro titular), SIAPE nº1776265 e BRUNO GUIMARÃES TORRES (membro suplente), SIAPE nº 1129733, sob a presidência da primeira, para comporem a comissão examinadora da seleção do Programa de Monitoria 2022 do projeto PDEA0005 – Monitoria para apoio pedagógico à disciplina de Álgebra Linear, deste departamento.

II – Designar os docentes MARIANA ALVES ALCOFORADO (membro titular), SIAPE nº3259862; WAGNER FIGUEIREDO SACCO (membro titular), SIAPE nº1776265; e DOUGLAS VIEIRA BARBOZA (membro titular), SIAPE nº 3258825 e BRUNO GUIMARÃES TORRES (membro suplente), SIAPE nº 1129733, sob a presidência da primeira, para comporem a comissão examinadora da seleção do Programa de Monitoria 2022 do projeto PDEA0004 – Monitoria para apoio pedagógico à disciplina de Física I, deste departamento.

III – Designar os docentes MATEUS PEREIRA MARTIN (membro titular), SIAPE nº3262143; FABIO RIBEIRO CERQUEIRA (membro titular), SIAPE nº1716041; e MARCELLE FEITOZA BASSI COSTA (membro titular), SIAPE nº 3232573 e BRUNO GUIMARÃES TORRES (membro suplente), SIAPE nº 1129733, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão examinadora da seleção do Programa de Monitoria 2022 do projeto PDEA0002 – Monitoria para apoio pedagógico na disciplina de Modelos Probabilísticos, deste departamento.

IV – Designar os docentes WAGNER FIGUEIREDO SACCO (membro titular), SIAPE nº1776265; ANA CAROLINA RIOS COELHO (membro titular), SIAPE nº1917191; e MATEUS PEREIRA MARTIN (membro titular), SIAPE nº3262143 e BRUNO GUIMARÃES TORRES (membro suplente), SIAPE nº 1129733, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão examinadora da seleção do Programa de Monitoria 2022 do projeto PDEA0003 – Monitoria para apoio pedagógico à disciplina de Cálculo I, deste departamento.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA SCANAVACHI MOREIRA CAMPOS

Chefe do Departamento de Engenharia de Produção da Escola de Engenharia de Petrópolis

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO REN/IHS/UFF N.º 8, DE 5 DE MAIO DE 2022.**

Designação de docentes para compor grupo de trabalho para estudo das vagas docentes do departamento de enfermagem de Rio das Ostras.

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM/IHS/CAMPUS RIO DAS OSTRAS**, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Designar os seguintes docentes: YONARA CRISTIANE RIBEIRO - SIAPE: 2083417; KAMILE SANTOS SIQUEIRA - SIAPE: 1675238; FERNANDA GARCIA BEZERRA GÓES - SIAPE: 1434982; FERNANDA MARIA VIEIRA PEREIRA ÁVILA - SIAPE: 1691064; THIAGO QUINELLATO LOURO - SIAPE: 1922488; CLAUDIA DE CARVALHO DANTAS - SIAPE: 1671936; LEILA LEONTINA DO COUTO BARCIA - SIAPE: 1204797; SILVIA REGINA TEODORO PINHEIRO - SIAPE: 311784; para compor o grupo de trabalho para estudo e produção de relatório das vagas docentes do Departamento de Enfermagem de Rio das Ostras.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA MARIA VIEIRA PEREIRA ÁVILA  
Chefe do Departamento de Enfermagem de Rio das Ostras

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEQ/UFF Nº 8, DE 05 DE MAIO DE 2022**

Designa Comissão Organizadora do VIII SIENQUI.

**A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA E DE PETRÓLEO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

I – Designar os professores ANA CARLA DA SILVEIRA LOMBA SANT’ANA COUTINHO, Mat. SIAPE nº 1735252, MÔNICA PINTO MAIA, Mat. SIAPE nº 1714776, HUGO ALVARENGA OLIVEIRA, Mat. SIAPE nº 1905387, JORGE EDUARDO DA SILVA OURIQUE, Mat. SIAPE nº 6413892, ALESSANDRA DA ROCHA DUAILIBE MONTEIRO, Mat. SIAPE nº 1083676, RITA DE CÁSSIA COLMAN SIMÕES, Mat. SIAPE nº 1735623, e os técnicos administrativos BERNARDO VITOR DE SOUZA MARINS, Mat. SIAPE nº 1888014, e SHIRLEI APARECIDA DE OLIVEIRA, Mat. SIAPE nº 3139306, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Organizadora do VIII Simpósio de Engenharia Química da Universidade Federal Fluminense – VIII SIENQUI, que será realizado no período de 07/07/2022 a 22/07/2022.

II - Fica revogada a Determinação de Serviço TEQ/UFF Nº 7, de 27 de abril de 2022.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA COLMAN SIMÕES

Chefe do Departamento de Engenharia Química e de Petróleo

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VDI/VCH/UFF Nº. 2 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Substitui Membro da Comissão designada pela DTS VDI/VCH/UFF Nº 9 de 23 de agosto de 2021.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DIREITO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DE VOLTA REDONDA**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Substituir a professora PATRÍCIA SILVA CARDOSO, Matrícula SIAPE 1889071, pela professora CLARISSE INÊS DE OLIVEIRA, SIAPE Matrícula 2333194, como membro da Comissão designada pela DTS VDI Nº 009 de 23 de agosto de 2021, destinada a avaliar o processo de progressão funcional da professora VANESSA IACOMINI, conforme especificado na Instrução Normativa nº 02 de 22 de outubro de 2020, permanecendo inalteradas as demais disposições.

Esta designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS EDUARDO CUNHA MARTINS SILVA  
SIAPE 1037364

Chefe do Departamento de Direito -VDI  
Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda – VCH  
Universidade Federal Fluminense - UFF

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VDI/VCH/UFF Nº. 3 DE 03 DE MAIO DE 2022.**

Designar membros para composição da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório da Professora LUIZA ALVES CHAVES

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DIREITO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DE VOLTA REDONDA**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Designar os professores abaixo discriminados, para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório da Professora LUIZA ALVES CHAVES:

- ANA ALICE DE CARLI – MAT. SIAPE: 2080378
- PEDRO CURVELLO SAAVEDRA AZVARADEL – MAT. SIAPE: 2085194
- CLARISSE INÊS DE OLIVEIRA – MAT. SIAPE: 2333194.

Esta designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS EDUARDO CUNHA MARTINS SILVA  
SIAPE 1037364

Chefe do Departamento de Direito -VDI  
Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda – VCH  
Universidade Federal Fluminense - UFF

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VDI/VCH/UFF Nº. 4 DE 05 DE MAIO DE 2022.**

Designa membros para composição da Comissão destinada a avaliar o processo de progressão funcional da professora JOSYCLER APARECIDA ARANA SANTOS

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DIREITO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DE VOLTA REDONDA**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Designar os professores abaixo discriminados para a composição da Comissão destinada a avaliar o processo de progressão funcional da professora JOSYCLER APARECIDA ARANA SANTOS, conforme especificado na Instrução Normativa nº 02 de 22 de outubro de 2020, que determina os Critérios de Avaliação e Aproveitamento para Concessão de Progressão Docente no Departamento de Direito:

- CLARISSE INÊS DE OLIVEIRA – MAT. SIAPE: 2333194;
- PEDRO CURVELLO SAAVEDRA AZVARADEL – MAT. SIAPE: 2085194;
- ANDRESSA GUIMARÃES TORQUATO FERNANDES REGO:– MAT. SIAPE: 2074237.

Esta designação não corresponde à função gratificada ou cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS EDUARDO CUNHA MARTINS SILVA

SIAPE 1037364

Chefe do Departamento de Direito -VDI

Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda – VCH

Universidade Federal Fluminense - UFF

#####

## SEÇÃO II

**COMUNICADO Nº 3/2022 CEL – CMO**  
**RESULTADO DA CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DO COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO**  
**CURSO DE GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA PARA O QUADRIÊNIO 2022-2026 PELO**  
**SISTEMA DE VOTAÇÃO ON-LINE HELIOS.**

A Comissão Eleitoral Local (CEL), designada pela Determinação de Serviço CMO nº 21 de 16 de dezembro de 2021, fazendo uso de suas atribuições e conforme preceitua o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE), comunica o resultado da apuração dos votos computados pelo Sistema de Votação On-line Helios da consulta eleitoral intitulada “26042022 - Eleição Coordenador e Vice-coordenador MGO”. A apuração pública foi realizada pela plataforma Google Meet, em 29 de abril de 2022, às 15:00 horas, segundo previsto no Edital CEL CMO nº 1/2022. A seguir, apresentamos a representação do Colegiado do Curso, o Mapa da Apuração, a Pontuação e os Representantes Docentes Eleitos.

Com base na Resolução CEPEX Nº 424/2016 de 14 de setembro 2016, publicada no Boletim de Serviço 167 de 27/09/2016, o Colegiado do Curso de Graduação da Faculdade de Odontologia deve ser formado por 12 membros docentes, sendo 1 (um) de cada um dos departamentos, a seguir: MOC/MOT/MMO/GCM/GNE/GIM/MIP/MFL/MPT/MSS/MPS/MCG.

Nas tabelas abaixo, apresentam-se o mapa da apuração com o resultado da votação das duas urnas utilizadas na consulta eleitoral e a pontuação obtida após a aplicação da fórmula de acordo com as normas do RGCE. Elucidamos que não houve técnicos administrativos lotados na UORG da Coordenação de Curso.

**MAPA DA APURAÇÃO**

Comunidade com direito a voto	Número de possíveis eleitores	Número de votos			
		Válidos	Branco	Nulos	Ausentes
Urna Docentes (MOC/MOT/MMO/GCM/ GNE/GIM/MIP/MFL/MPT/ MSS/MPS/MCG)	397	90	1	5	301
Urna Discentes	356	235	3	1	117

**PONTUAÇÃO**

Aplicação aos votos dos pesos correspondentes para a Chapa 1, segundo a fórmula de apuração	$P_1 = \frac{1}{2} \left( \frac{V_{P1} + V_{F1} + V_{A1}}{T_P + T_F + T_A} \right), \text{ onde } V_{P1} = \sum_{j=1}^n V_{Pj1} \frac{C_{P1}}{C_P}$	0,4434
Aplicação aos votos brancos e nulos dos pesos correspondentes, segundo a fórmula de apuração	$P_2 = \frac{1}{2} \left( \frac{V_{P2} + V_{F2} + V_{A2}}{T_P + T_F + T_A} \right), \text{ onde } V_{P2} = \sum_{j=1}^n V_{Pj2} \frac{C_{P2}}{C_P}$	0,0132

Aplicação aos ausentes dos pesos correspondentes, segundo a fórmula de apuração	$P_a = \frac{1}{2} \left( \frac{V_{Pa} + V_{Fa} + V_{Aa}}{T_P + T_F + T_A} \right), \text{ onde } V_{Pa} = \sum_{j=1}^n V_{Pja} \frac{C_{Pa}}{C_P}$	0,5434
<b>TOTAL</b>		1,000

**Obs:** fórmula e significado das variáveis disponíveis no art. 52, § 4º do RGCE, p. 30-31.

Resultado: A Chapa 01 recebeu 97% dos votos válidos e obteve **0,4434** pontos. Considerando que as situações previstas nos incisos a e b do Art. 71 do RGCE não ocorreram, ou seja, percentual de votos nulos ou brancos não é superior a 50% e os pontos obtidos pelos votos nulos ou brancos, **(0,0132)**, não é maior que o número de pontos da Chapa 1, **(0,4434)**, esta CEL declara válida a consulta eleitoral e homologa seu resultado. Foram eleitos os candidatos da Chapa 1: MARCO ANTONIO GALLITO (SIAPE 1714578) / COORDENADOR e LARISSA MARIA ASSAD CAVALCANTE (SIAPE 1758156) / VICE-COORDENADORA.

Niterói, 04 de maio de 2022.

PATRÍCIA FIGUEIREDO MEDINA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL  
#####

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA**

**EDITAL Nº 02 DE 06 DE MAIO DE 2022**

**CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DA PREFERÊNCIA DA COMUNIDADE  
UNIVERSITÁRIA PARA ESCOLHA DO CHEFE E SUBCHEFE DE DEPARTAMENTO DE ENSINO (MFE) -  
GESTÃO 2022/2024**

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CME Nº 29, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021, de acordo a Resolução CUV nº 104/97 – Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, alterada pelas Resoluções CUV no 068/2009 e no 061/2012, decisão CUV no 077/2013 e pela Resolução CUV 005/2020, torna público que está aberto o processo de consulta à comunidade acadêmica da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa (EEAAC), com o objetivo de identificar a preferência a respeito da escolha do(a) Chefe e Subchefe de Departamento de Ensino, identificado como Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração (MFE), para o Biênio 2022/2024.

**Art.1º - Da Comissão Eleitoral Local (CEL)**

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS CME Nº 29, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021, é composta como Membros Titulares pelas Docentes DAYSE MARY DA SILVA CORREIA (Siape nº 1087933), Presidente, e EUZELI DA SILVA BRANDÃO (Siape nº 1114354), Vice-Presidente, a Técnico-administrativo ADRIANA BUENO CARNEIRO GARCIA( Siape nº 1847594), Secretária, e a Discente PALOMA DE ABREU ARAÚJO( Matrícula UFF nº 219034091). E como Membros Suplentes, o Técnico-administrativo LEANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA (Siape nº 1735775) e o Discente CHARLES AUGUSTO RODRIGUES DOS SANTOS (Matrícula UFF nº 219034075). A Comissão Eleitoral recomenda que todo contato acerca deste Edital para esclarecimentos seja realizado através do e-mail: [cel.2.mfe.2022@gmail.com](mailto:cel.2.mfe.2022@gmail.com).

**Art.2º - Elegibilidade dos Candidatos**

São elegíveis para Chefe e Subchefe dos referidos Departamentos, os Docentes do Quadro ali lotados, inclusive em Estágio Probatório, que atendam ao Art.24 da Resolução CUV nº 104/97 alterada pela decisão CUV Nº 77/2013.

**Art.3º - Das Inscrições**

- **Período:** As inscrições das chapas poderão ser realizadas a partir da 00h00min do dia 11/05/2022 até às 23:59h do 13/05/2022.

-**Requerimento:** A inscrição deverá ser realizada por meio do requerimento (ANEXO I deste Edital), a ser encaminhado por meio eletrônico, em PDF, devido a pandemia da COVID-19. O requerimento de inscrição da chapa será protocolado, por meio do e-mail da respectiva comissão ([cel.2.mfe.2022@gmail.com](mailto:cel.2.mfe.2022@gmail.com)), devendo ser informado no campo Assunto: REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO DE CHAPA – CHEFIA E SUBCHEFIA DO MFE - BIÊNIO 2022/2024 . Cabe ao integrante, denominado como candidato(a) a chefia do departamento, efetivar a inscrição da chapa, enviando para o e-mail da comissão citado, com cópia aberta ao candidato(a) a subchefia da chapa até 23:59h do dia 13/05/2022.

E caberá ao candidato a subchefia (MFE) responder ao e-mail de inscrição enviado pelo (a) candidato(a) a chefia, com cópia aberta a todos os destinatários, até 23:59h do dia 13/05/2022., indicando de forma sucinta sua concordância com a participação na respectiva chapa.

Na impossibilidade justificada do candidato a chefia para o envio da inscrição, o candidato a subchefia poderá fazê-lo, mantendo a orientação quanto a ciência e concordância do candidato a chefia.

**-Documentos:** Os documentos dos candidatos a chefia e subchefia, a serem anexados no E-mail de Inscrição ([cel.2.mfe.2022@gmail.com](mailto:cel.2.mfe.2022@gmail.com)), junto do Requerimento são:

- cópia da carteira de identidade (frente e verso);
- Declaração Assinada de Elegibilidade (ANEXO 2);

Portanto, no e-mail de inscrição da chapa, o ANEXO I e II deste edital, deverão ser anexados devidamente preenchidos, com nome completo de cada docente, RG, Matrícula SIAPE, sigla da Unidade Acadêmica de lotação de origem do docente e endereço de e-mail institucional, e assinados conforme a Carteira de Identidade.

Será considerado INSCRIÇÃO INDEFERIDA, a inscrição que não atenda ao período de inscrição, ausência de documentos, seja o requerimento, a declaração de elegibilidade e cópia da carteira de identidade, ou incompletos e sem assinatura conforme carteira de identidade, de acordo com este Edital.

#### **Art.4º - Da Divulgação das Inscrições**

No dia 16/05/2022, de 14:00h até as 19:00h, a Comissão Eleitoral Local (CEL) divulgará o resultado das inscrições no quadro de avisos disponível no site: [www.eaac.uff.br/processoseleitorais/](http://www.eaac.uff.br/processoseleitorais/).

#### **Art.5º - Dos Recursos**

A Comissão Eleitoral Local (CEL) receberá os pedidos de recursos de impugnação de chapas inscritas, por escrito, apresentados conforme Art.62, Título VI do Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, no período de 00:00h de 17/05/2022 até 23:59h de 18/05/2022.

Os pedidos deverão ser encaminhados por e-mail ([cel.2.mfe.2022@gmail.com](mailto:cel.2.mfe.2022@gmail.com)) da Comissão Eleitoral Local (CEL). A CEL divulgará os resultados dos recursos no dia 19/05/2022 de 14:00h às 19:00h, sendo publicado na página [www.eaac.uff.br/processoseleitorais/](http://www.eaac.uff.br/processoseleitorais/).

A homologação das chapas será realizada no dia 20/05/2022 até 17:00h na mesma página [www.eaac.uff.br/processoseleitorais/](http://www.eaac.uff.br/processoseleitorais/).

#### **Art.6º - Da Campanha Eleitoral**

A campanha eleitoral transcorrerá no período de 21/05/2022 a 03/06/2022, por meio eletrônico em redes sociais, e-mail, sites próprios(s) da(s) chapa(s) e materiais de divulgação que poderão ser compartilhados em aplicativos de mensagens instantâneas, como *Whatsapp*, Telegram ou Signal, observando-se procedimentos éticos e legais, bem como a regulamentação eleitoral da UFF.

#### **Art.7º - Do Período da Consulta**

A Consulta Eleitoral online ocorrerá no período de 06/06/2022 a 08/06/2022 no horário de 08:00h às 17:00h, por meio eletrônico disponível na plataforma da UFF, desenvolvida pelo STI, conforme Resolução nº 005/2020 do Conselho Universitário que Regulamenta o Artigo 70 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE), com o objetivo de viabilizar a realização de Consultas Eleitorais On-line

na UFF. Por Decisão CUV n.º 002/2021 estabelece que as eleições online serão realizadas através do Sistema de Votação *On-Line Helios Voting*, homologado pelo STI. O manual do sistema encontra-se disponível em:

<https://citsmartuff.centralit.com.br/citsmart/pages/knowledgeBasePortal/knowledgeBasePortal.load#/knowledge/1618>

#### **Art.8º - Do Local da Consulta**

A Consulta Eleitoral online será realizada exclusivamente por meio do e-mail institucional, conforme estabelece as Resoluções n.º 005/2020 e n.º 002/2021 do Conselho Universitário da UFF. O endereço de e-mail utilizado será aquele que está inserido no cadastro de cada eleitor, seja no IDUFF, no caso dos discentes, e no SIGEPE/SIGAC, ao que se refere Docentes e Técnicos Administrativos.

#### **Art.9º - Do Acompanhamento do Processo de Consulta**

Compete a Comissão Eleitoral Local monitorar o processo de votação, compreendendo preparação, abertura, votação, apuração e auditoria.

Nas datas e horários da votação definidos pela Comissão Eleitoral Local, o Sistema de Votação On-line enviará e-mail para cada eleitor(a), contendo as informações necessárias para o exercício do direito ao voto.

A cada voto depositado, o Sistema de Votação On-line enviará um e-mail automático, contendo o comprovante de votação para o eleitor (voto criptografado).

Durante o período da votação, o eleitor poderá votar várias vezes, inclusive mudar seu voto, porém só será registrado na urna para efeito de apuração o último voto depositado.

#### **Art.10º - Do Direito a Voto**

Para a presente consulta tem direito a voto o docente, o servidor técnico-administrativo, sob lotação no MFE, os discentes vinculados ao departamento citado, e alunos dos cursos vinculados a este departamento desde que esteja inscrito em disciplinas oferecidas pelo Departamento no semestre letivo em que se realiza a consulta.

#### **Art.11º - Da Apuração**

A apuração dos votos será realizada pelo Sistema On-line *Helios Voting* acompanhada pelos membros da Comissão Eleitoral Local, de forma remota, após o término do período de votação.

A apuração dos votos será realizada de forma remota, no dia 08/06/2022 até 19:00h.

#### **Art. 12º - Dos Resultados da apuração**

O resultado da apuração será divulgado até o dia 09/06/2022 às 19:00h no site: [www.eeaac.uff.br/processoseleitormais/](http://www.eeaac.uff.br/processoseleitormais/).

#### **Art. 13º - Dos Recursos sobre a apuração**

Serão aceitos recursos relativos à apuração, pelo e-mail: [cel.2.mfe.2022@gmail.com](mailto:cel.2.mfe.2022@gmail.com) conforme Art.62, Título VI do Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE de 00:00 de 10/06/2022 a 23:59h de 10/06/2022.

#### **Art.14º - Da Divulgação dos Recursos**

O resultado do recurso interposto relativos à apuração será divulgado no dia 13/06/2022 até às 19:00h, no endereço eletrônico: [www.eeaac.uff.br/processoseleitormais/](http://www.eeaac.uff.br/processoseleitormais/).

**Art.15º - Da divulgação do Resultado Final**

O resultado final da consulta será divulgado no dia 14/06/2022 até 17:00h quando toda a documentação será encaminhada pela Comissão Eleitoral Local (CEL) à Direção da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa (EEAAC).

Local da Divulgação: [www.eeaac.uff.br/processoseleitorais/](http://www.eeaac.uff.br/processoseleitorais/).

**Art.16º - Das Disposições Finais**

A comissão não se responsabilizará por inscrições não concluídas, devido a problemas técnicos eventualmente causados por falhas de sistemas ao fim do prazo. Os documentos necessários para a inscrição deverão atender às exigências do Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE da UFF, devendo ser anexados ao corpo do e-mail.

Os casos omissos serão avaliados e resolvidos pela Comissão Eleitoral Local.

**Calendário da Consulta Eleitoral Departamental**

- Inscrições das chapas: 00h00min do dia 11/05/2022 até às 23:59h do 13/05/2022.
- Divulgação das inscrições: 16/05/2022 (de 14:00 até as 19:00h)
- Recursos de impugnação de chapas inscritas: 00:00h de 17/05/2022 até 23:59h de 18/05/2022.
- Resultados dos recursos de impugnação de chapas inscritas: 19/05/2022 de 14:00h às 19:00h
- Homologação das chapas: 20/05/2022 até as 17:00h
- Campanha eleitoral: 21/05/2022 a 03/06/2022
- Consulta eleitoral: 06/06/2022 a 08/06/2022 (de 08:00h às 17:00h)
- Apuração dos votos: 08/06/2022 (até 19:00h)
- Resultado da apuração dos votos: 09/06/2022 (até 19:00h)
- Recursos sobre a apuração dos votos: 00:00 de 10/06/2022 a 23:59h de 10/06/2022.
- Divulgação dos recursos sobre a apuração dos votos: 13/06/2022 até 19:00h
- Resultado final da consulta eleitoral: 14/06/2022 até 17:00h

Niterói, 06 de maio 2022.

DAYSE MARY DA SILVA CORREIA  
SIAPE 1087933  
Presidente da Comissão Eleitoral Local  
#####

**ANEXO 1**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

À Comissão Eleitoral designada pela DTS CME Nº 29, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

Em atendimento ao Edital 02 de 06 Maio de 2022, dessa Comissão, estamos solicitando inscrição da Chapa relacionada a seguir:

Chapa: \_\_\_\_\_

<b>CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM E ADMINISTRAÇÃO (MFE)</b>		
NOME COMPLETO LEGÍVEL:		
RG:	SIAPE:	
Assinatura: (Conforme a Carteira de Identidade)		

<b>SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM E ADMINISTRAÇÃO (MFE)</b>		
NOME COMPLETO LEGÍVEL:		
RG:	SIAPE:	
Assinatura: (Conforme a Carteira de Identidade)		

Niterói, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Responsável pela Inscrição da Chapa

**ANEXO 2**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA**

À Comissão Eleitoral designada pela DTS CME Nº 29, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.  
Em atendimento ao Edital 02 de 06 Maio de 2022, dessa Comissão, estamos solicitando a declaração a seguir:

**DECLARAÇÃO DE ELEGIBILIDADE**

Declaramos para os devidos fins que atendemos aos critérios de elegibilidade desse Edital para a Consulta Local Eleitoral do Cargo de Chefia e Sub-Chefia do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração (MFE) da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa (EEAAC) da Universidade Federal Fluminense.

Niterói, \_\_\_\_ de maio de 2022.

---

Assinatura do(a) Candidato(a) a Chefia

---

Assinatura do(a) Candidato(a) a SubChefia

**EDITAL CEL/VCX Nº 01/2022**

A Comissão Eleitoral Local (CEL), de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF (Resolução nº 104/97 do CUV), instituída pela DTS VCX nº 9, de 28 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço no 76, Seção I, página 021, em 26 de abril de 2022, torna público a abertura do processo de consulta à comunidade do Instituto de Ciências Exatas de Volta Redonda para escolha dos membros representantes técnico-administrativos do Colegiado de Unidade do Instituto de Ciências Exatas de Volta Redonda, gestão 2022-2023.

Art. 1º - Compõem a Comissão Eleitoral Local, instalada em 28 de abril de 2022, os membros técnico-administrativos: LUÍSA DE OLIVEIRA ALMEIDA – SIAPE 2156081, e MARCELO MENEZES DA SILVA GOMES – SIAPE 1785891, como membros titulares; GÉRSO CHAVES DE ALMEIDA – SIAPE 1944252, e LUÍS FERNANDO DA ROCHA COSTA – SIAPE 2261833, como membros suplentes, sendo presidida pela servidora LUÍSA DE OLIVEIRA ALMEIDA.

Art. 2º - Para as candidaturas, são destinadas 4 (quatro) vagas a servidores técnico-administrativos no Colegiado da Unidade do ICEx, sendo 2 (duas) vagas para membros titulares e 2 (duas) vagas para suplentes. As Chapas mais votadas serão eleitas.

§ 1º - Poderão candidatar-se, para as referidas vagas, servidores técnico-administrativos em exercício no Instituto de Ciências Exatas, exceto os componentes desta CEL.

§ 2º - A participação, com direito a voz e voto, dos servidores técnico-administrativos em colegiado, é assegurada pela Decisão nº 25/2015, em número correspondente a 1/5 (um quinto) do total dos membros docentes do colegiado com mandato de 1 (um) ano, permitida uma recondução, bem assim os suplentes que o substituirão nas faltas e impedimentos, que o sucederão em caso de vaga e serão indicados na mesma ocasião.

Art. 3º - As Inscrições das chapas deverão ser feitas do dia 18 de maio de 2022 a 19 de maio de 2022, por meio de preenchimento de formulário próprio (ANEXO I). O formulário preenchido deverá ser protocolado na Secretaria da Direção do ICEx pelo e-mail sa.vcx@id.uff.br.

§ 1º - Cada chapa será composta por 2 (dois) candidatos, sendo 1 (um) titular com seu respectivo suplente.

§ 2º - A comissão não se responsabilizará por inscrições não concluídas devido a problemas técnicos eventualmente causados por falhas de sistemas no final do prazo.

§ 3º - A divulgação das inscrições deste processo eleitoral será realizada no dia 20 de maio de 2022 no site <http://icex.sites.uff.br/eleicoes-online>.

Art. 4º - Conforme art. 16, § 3º, do RGCE, das decisões proferidas pela Comissão Eleitoral Local (CEL) cabe recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis. Desta forma, pedidos de impugnação das inscrições devem ser apresentados por escrito (ANEXO II) conforme art. 62, Título VI, do RGCE, no período compreendido entre 23 de maio de 2022 e 25 de maio de 2022, devendo ser encaminhados ao e-mail sa.vcx@id.uff.br e a Comissão Eleitoral Local divulgará os resultados do julgamento no dia 26 de maio de 2022 através do site <http://icex.sites.uff.br/eleicoes-online>.

Art. 5º - No dia 26 de maio de 2022, a Comissão Eleitoral Local divulgará a homologação das chapas concorrentes à consulta eleitoral através do site <http://icex.sites.uff.br/eleicoes-online>.

Art. 6º -A campanha eleitoral transcorrerá no período de 26 de maio de 2022 a 30 de maio de 2022, observando-se procedimentos éticos e legais, bem como a regulamentação eleitoral da UFF.

Art. 7º - No dia 30 de maio de 2022, ocorrerá a abertura da eleição no Sistema de Votação On-Line Helios Voting, às 10:00, conforme Resolução 05/2020, através da sala virtual do Google Meet:  
<https://meet.google.com/qmq-zpzm-thy>.

§ 1º - A Consulta Eleitoral On-line ocorrerá a partir das 10:00 do dia 31 de maio de 2022 até às 10:00 do dia 02 de junho de 2022, de forma eletrônica, conforme Resolução nº 05/2020 do Conselho Universitário, que regulamenta o art. 70, do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE), com o objetivo de viabilizar a realização de Consultas Eleitorais On-line na UFF, através do Sistema de Votação On-Line Helios Voting. O manual do sistema está disponível no link a seguir:

<<https://citsmartuff.centralit.com.br/citsmart/pages/knowledgeBasePortal/knowledgeBasePortal.load#/knowledge/1618>>.

§ 2º - O link para votação será enviado aos votantes através do e-mail no dia 30 de maio de 2022 conforme estabelece a Resolução nº 05/2020 do Conselho Universitário. O endereço de e-mail utilizado será aquele que está inserido no cadastro de cada eleitor.

Art. 8º Compete à Comissão Eleitoral monitorar o processo de votação, compreendendo preparação, abertura, votação, apuração e auditoria.

§ 1º - Nas datas e horários da votação definidos pela Comissão Eleitoral, o Sistema de Votação On-line enviará e-mail para cada eleitor contendo as informações necessárias para o exercício do direito ao voto.

§ 2º - A cada voto depositado, o Sistema de Votação On-line enviará um e-mail automático contendo o comprovante de votação para o eleitor.

§ 3º - Durante o período eleitoral on-line, o eleitor poderá alterar seu voto, ficando registrado para efeito de apuração, o último voto cadastrado no sistema.

Art. 9º - Para a presente consulta, tem direito ao voto todos os servidores técnico-administrativos do quadro permanente da UFF, lotados ou em exercício da função no Instituto de Ciências Exatas, nos departamentos, laboratórios e coordenações de ensino (Graduação e Pós-Graduação) da unidade, que não estejam em gozo de licença sem vencimentos ou à disposição de órgão não pertencente à UFF.

Parágrafo único - A divulgação da lista de votantes ocorrerá no dia 23 de maio de 2022 no site <http://icex.sites.uff.br/eleicoes-online>, sendo que as inscrições para novos votantes ou alterações na lista de votantes poderão ocorrer até o dia 27 de maio de 2022, desde que cumprido os requisitos estabelecidos.

Art. 10 - A apuração dos votos será realizada pelo Sistema On-line Helios Voting, acompanhada pelos membros da própria Comissão Eleitoral, de forma remota, logo após o término do período de votação.

Parágrafo único - A apuração dos votos, realizados de forma remota, será efetuada no dia 02 de junho de 2022 (segunda-feira), a partir das 14:00, na sala virtual do Google Meet:  
<https://meet.google.com/jhs-nvuf-gzn>.

Art. 11 - O resultado da apuração será divulgado até o dia 03 de junho de 2022 no site <http://icex.sites.uff.br/eleicoes-online>.

Art. 12 - Serão aceitos recursos relativos à apuração do dia 03 de junho de 2022 a 07 de junho de 2022, devendo ser encaminhados ao e-mail [sa.vcx@id.uff.br](mailto:sa.vcx@id.uff.br) através de requerimento (ANEXO II).

Art. 13 - No dia 08 de junho de 2022, a Comissão Eleitoral Local divulgará a homologação dos resultados finais das eleições através do site <http://icex.sites.uff.br/eleicoes-online>.

Parágrafo único - O resultado da consulta será enviado à Direção do Instituto de Ciências Exatas de Volta Redonda para posterior homologação pelo Colegiado de Unidade.

Art. 14 - As inscrições de fiscais deverão ser feitas mediante preenchimento de formulário próprio (ANEXO III) no período compreendido entre 26 de maio de 2022 e o dia 30 de maio de 2022, devendo ser encaminhado ao e-mail [sa.vcx@id.uff.br](mailto:sa.vcx@id.uff.br).

Art. 15 - A Consulta será regida pelo Regimento Geral das Consultas Eleitorais da UFF (RGCE), e os casos omissos e/ou duvidosos serão esclarecidos em 1ª instância pela Comissão Eleitoral Local, e, em última instância, pelo Colegiado da Unidade.

Art. 16 - As datas e horários de início e término da votação eletrônica on-line poderão sofrer alterações em virtude da interrupção de funcionamento do Sistema de Votação On-line que afete o acesso dos eleitores à urna, sendo garantido o período de duração da votação definido pela Comissão Eleitoral. A Comissão Eleitoral deverá fazer ampla divulgação sobre o novo período de duração da votação.

Volta Redonda, 06 de maio de 2022.

LUISA DE OLIVEIRA ALMEIDA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL

#####

## ANEXO I

## FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Consulta Eleitoral para Escolha dos Representantes Técnico-administrativos no Colegiado do Instituto de Ciências Exatas de Volta Redonda (ICEx) – Gestão 2022-2023

CHAPA Nº: \_\_\_\_\_ (campo de preenchimento desta CEL)

	NOME	SIAPE	ASSINATURA
TITULAR			
SUPLENTE			

Volta Redonda, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

## DA COMISSÃO ELEITORAL

INSCRIÇÃO DEFERIDA

INSCRIÇÃO INDEFERIDA

## MOTIVO DO INDEFERIMENTO

---

---

---

---

---

ANEXO II

RECURSO CONTRA DECISÃO DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL

Consulta Eleitoral para Escolha dos Representantes Técnico-administrativos no Colegiado do Instituto de Ciências Exatas de Volta Redonda (ICEx) – Gestão 2022-2023

Eu, \_\_\_\_\_ (nome do candidato), SIAPE nº \_\_\_\_\_, requerimento da inscrição da Chapa nº \_\_\_\_\_, para concorrer a vaga de representante técnico-administrativo no Colegiado do Instituto de Ciências Exatas – ICEx – gestão 2022/2023, apresento **RECURSO** contra:

IMPUGNAÇÃO DA INSCRIÇÃO

APURAÇÃO

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Volta Redonda, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

ASSINATURA DO REQUERENTE

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO DE FISCAL

**Consulta Eleitoral para Escolha dos Representantes Técnico-administrativos no Colegiado do Instituto de Ciências Exatas de Volta Redonda (ICEx) – Gestão 2022-2023**

Eu, \_\_\_\_\_ (nome do candidato), SIAPE nº \_\_\_\_\_, venho solicitar credenciamento para fiscal do presente pleito.

Nestes termos,

P. deferimento

Volta Redonda, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

ASSINATURA DO REQUERENTE

## ANEXO IV

## CRONOGRAMA

**Consulta Eleitoral para Escolha dos Representantes Técnico-administrativos no Colegiado do Instituto de Ciências Exatas de Volte Redonda (ICEEx) – Gestão 2022-2023**

(Cronograma aprovado na reunião da CEL de 28/04/2022)

<b>DATAS E HORÁRIOS</b>	<b>EVENTOS</b>
28 de abril de 2022	Instalação da banca
06 de maio de 2022	Divulgação do edital
18 de maio de 2022 a 19 de maio de 2022	Inscrições
20 de maio de 2022	Divulgação das inscrições
23 de maio de 2022 a 25 de maio de 2022	Recursos às inscrições
23 de maio de 2022	Divulgação da lista de votantes
26 de maio de 2022	Resultado do julgamento dos recursos
26 de maio de 2022	Divulgação das inscrições homologadas
26 de maio de 2022 a 30 de maio de 2022	Campanha eleitoral
26 de maio de 2022 a 30 de maio de 2022	Inscrição de fiscal
27 de maio de 2022	Prazo final para alteração da lista de votantes
30 de maio de 2022	Abertura da eleição no sistema
30 de maio de 2022	Envio do <i>link</i> para votação
31 de maio de 2022 (10:00) a 02 de junho de 2022 (10:00)	Consulta eleitoral
02 de junho de 2022	Apuração dos votos
03 de junho de 2022	Divulgação do resultado
03 de junho de 2022 a 7 de junho de 2022	Recursos ao resultado
8 de junho de 2022	Resultado do julgamento dos recursos
8 de junho de 2022	Proclamação do resultado final da consulta eleitoral

Volte Redonda, 06 de maio de 2022.

LUIZA DE OLIVEIRA ALMEIDA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL

#####

**EDITAL MMI Nº0002 2022 (MMIA0002 APLICAÇÃO DE TESTES DE TRIAGEM PARA DETECÇÃO DE DOENÇAS NEONATAIS EM RECÉM-NASCIDOS INTERNADOS NO HUAP)**

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 - FACULDADE DE MEDICINA

1.2 - DEPARTAMENTO MATERNO-INFANTIL (MMI)

1.3 - Título do Projeto:

**APLICAÇÃO DE TESTES DE TRIAGEM PARA DETECÇÃO DE DOENÇAS NEONATAIS EM RECÉM-NASCIDOS INTERNADOS NO HUAP (MMIA0002)**

1.4 - Disciplinas vinculadas ao Projeto.

– **MGM13042 - I.O. EM PEDIATRIA**

1.5 - Professor orientador vinculado ao Projeto

**Nome: Prof<sup>a</sup>. MARIA DOLORES SALGADO QUINTANS**

–**Categoria funcional:** Professor Assistente

–**SIAPE:** 3118256

–**Departamento:** DEPTO MATERNO INFANTIL (MMI)

1.6 - Números de vagas oferecidas

– **01 (UMA) vaga para alunos de Medicina – COM BOLSA**

– **01 (UMA) vaga para alunos de Medicina – VOLUNTÁRIO SEM BOLSA**

2. DAS INSCRIÇÕES.

2.1 – Período:

O/a candidato/a deve entrar em contato com o professor; pelo e-mail ([mdsquintans@id.uff.br](mailto:mdsquintans@id.uff.br)) ou pelo telefone/WhatsApp (**21-99917-5931**), com o objetivo de confirmar a hora agendada para realizar a sua avaliação no dia **19/04/2022 às 07h**, em sala a ser divulgada.

Entrevista (**5 minutos**) e prova escrita (**15 minutos**). A divulgação do resultado será na forma online no mesmo dia do concurso.

2.2- Processo seletivo.

As questões versarão sobre os temas das triagens neonatais, triagem metabólica, auditiva, teste do reflexo vermelho, de oximetria de pulso e teste da linguinha.

2.3 - Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição

**As inscrições serão realizadas eletronicamente** (Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição - <http://sistemas.uff.br/monitoria>). **Até o dia 18/04/2022 às 18 horas através do registro on-line dos dados, pelos próprios candidatos.**

2.4 - Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria:

- O candidato/a deve estar inscrito/a (ou se inscrever) na Disciplina de INTERNATO OBRIGATÓRIO EM PEDIATRIA - MGM13042
- De acordo com Edital do Programa de Monitoria 2022, publicado pela Prograd, deverão ser adicionados às notas obtidas nos processos seletivos bônus de ingresso por ação afirmativa ou de mães com filhos de até 5 (cinco) anos, conforme critérios descritos no § 11 a 17, além de atender aos critérios de desempate. Os alunos que preencherem estes critérios devem apresentar a documentação comprobatória.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

4- Ementa relativa ao projeto objeto do concurso.

- **Aplicação dos testes: Oximetria de Pulso, do Reflexo Vermelho, do Pezinho (triagem metabólica) e de Emissões otoacústicas nos recém-nascidos internados em suas unidades neonatais.**
- **Proporcionar aprendizado aos internos, cujas práticas se dão nas unidades de internação neonatal, e reconhecimento das doenças cobertas por estes testes de triagem, sua importância na prática pediátrica, bem como a boa aplicação dos testes.**
- **Garantir treinamento através de atividades teórico-práticas, sessões clínicas e discussões nos setores em questão.**

4.1- Critérios de seleção.

**A classificação dos/as aprovados nas vagas estabelecidas neste Edital será em ordem decrescente das notas médias finais. Serão considerados/as aprovado/as quem obtiver média final superior ou igual a 7,00 (sete) no processo seletivo.**

4.2- Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.3- Critérios de desempate (com pontuação).

**Em caso de empate, serão considerados as maiores notas na prova escrita;  
Caso persista o empate, serão considerados as maiores idades cronológicas.**

4.4- Instâncias de recurso.

**Departamento materno-infantil**

**Faculdade de Medicina**

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

5.1- Os/as candidatos/as classificados deverão aceitar a vaga de Monitoria, gerar o Termo de Compromisso, assiná-lo e incluir seus dados bancários. Tais procedimentos são realizados no Sistema de Monitoria UFF. O termo de compromisso deve ser entregue, em 2 (duas) vias na Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso até 4(quatro) dias após o aceite da vaga.

**6. Os alunos que tiverem interesse em participar dos processos seletivos dos projetos MMIA0001 e MMIA0002 devem estar inscritos em ambos.**

7- Bibliografia indicada.

- <http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/o-ministerio/principal/secretarias/sas/dahu/programa-nacional-de-triagem-neonatal#>
- <http://www.sbtn.org.br/images/livros/Manual%20Normas%20tecnicas%20operacionais%20do%20pntn.pdf>
- <http://www.sbp.com.br/pdfs/diagnostico-precoce-oximetria.pdf>
- [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes\\_atencao\\_saude\\_ocular\\_infancia.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes_atencao_saude_ocular_infancia.pdf)
- [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes\\_atencao\\_triagem\\_auditiva\\_neonatal.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes_atencao_triagem_auditiva_neonatal.pdf)
- Nelson- Trado de Pediatria. Edição 20ª. Editora Elsevier.
- TRATADO DE PEDIATRIA: 2 VOLUMES – 4ª EDIÇÃO. 2017.
- Medicina Neonatal - 2ª Ed. 2016\_ Aduino Dutra.

Niterói, 05/04/2022

MARIA DOLORES QUINTANS

RESPONSÁVEL PELO PROJETO

#####

CHRISTIANE MELLO SCHMIDT

COORDENADORA DA MONITORIA MMI

#####

## SEÇÃO IV

Classificação documental: 023.3

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DACQ/CPD/PROGEPE/UFF Nº 34, DE 05 DE MAIO DE 2022**

No uso da competência subdelegada pela Norma de Serviço nº 680, de 14/02/2020, e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, CONCEDO LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO a:

**BENEDITO CARLOS CORDEIRO**, Professor do Magistério Superior do Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica (MAF), por noventa dias, de 01/06/2022 a 29/08/2022, referente ao período aquisitivo de 01/10/2014 a 30/09/2019, com vigência até 29/09/2024, na Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP/PB), Brasil, não lhe restando dias de usufruto. (Proc. 23069.163832/2021-80).

**LUCIANA GAGEIRO COUTINHO**, Professor do Magistério Superior do Departamento de Fundamentos Pedagógicos (SFP), por oitenta e sete dias, de 05/09/2022 a 30/11/2022, referente ao período aquisitivo de 03/02/2014 a 02/02/2019, com vigência até 02/02/2024, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Brasil, não lhe restando dias de usufruto. (Proc. 23069.158968/2019-53).

**MONIQUE ARAUJO DE BRITO**, Professor do Magistério Superior do Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica (MAF), por noventa dias, de 01/06/2022 a 29/08/2022, referente ao período aquisitivo de 21/01/2014 a 20/01/2019, com vigência até 20/01/2024, na Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP/PB), Brasil, não lhe restando dias de usufruto. (Proc. 23069.164712/2021-08).

**NAZIRA CORREIA CAMELY**, Professor do Magistério Superior do Departamento de Economia (ISEN), por noventa dias, de 03/08/2022 a 31/10/2022, referente ao período aquisitivo de 22/11/2012 a 21/11/2017, com vigência até 21/11/2022, na UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE (UFAC), Brasil, não lhe restando dias de usufruto. (Proc. 23069.152094/2022-26).

ALINE DA SILVA MARQUES  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas  
#####

Publique-se

MARIANA FORTES MAIA  
Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação  
#####

Classificação documental: 023.4

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DACQ/CPD/PROGEPE/UFF Nº 35, DE 05 DE MAIO DE 2022**

No uso da competência subdelegada pela Norma de Serviço nº 680, de 14/02/2020, e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, AUTORIZO O AFASTAMENTO NO PAÍS DE **PATRICIA SANTIAGO DE MEDEIROS CORREA**, Assistente em Administração da Escola de Serviço Social (ESS), para Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito, da Universidade Federal Fluminense (UFF), Niterói - RJ, de 01/07/2022 a 30/05/2025, com ônus limitado. (Proc. 23069.154752/2022-14).

Prorrogação

AUTORIZO A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO NO PAÍS DE **CARLA GUIMARÃES FERREIRA**, Assistente em Administração do Departamento de Administração (STA), para Doutorado em Políticas Públicas e Formação Humana da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), na cidade do Rio de Janeiro – RJ, de 01/09/2022 a 28/04/2023, com ônus limitado. (Proc. 23069.151595/2019-90).

ALINE DA SILVA MARQUES  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas  
#####

Publique-se

MARIANA FORTES MAIA  
Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação  
#####

Classificação documental: 023.4

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DACQ/CPD/PROGEPE/UFF Nº 36, DE 06 DE MAIO DE 2022**

No uso da competência subdelegada pela Norma de Serviço nº 680, de 14/02/2020, e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente e a Resolução CEPEX/UFF Nº 846 de 13 de abril de 2022, publicada no BS-UFF Nº 77, de 27/04/2022, Seção III, pág. 032 e pág. 033, AUTORIZO O AFASTAMENTO NO PAÍS DE:

**CAMILA DA CUNHA DUQUE**, Arquiteto e Urbanista da Divisão de Desenvolvimento de Projetos (DDP), vinculada à Coordenação de Engenharia e Arquitetura (CEA) da Superintendência de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio (SAEP), para Doutorado em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal Fluminense (UFF), em Niterói - RJ, de 27/04/2022 a 28/02/2024, com ônus limitado. (Proc. 23069.170415/2021-93).

**HENRIQUE AMORIM SOARES**, Arquiteto e Urbanista da Divisão de Desenvolvimento de Projetos (DDP), vinculada à Coordenação de Engenharia e Arquitetura (CEA) da Superintendência de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio (SAEP), para Doutorado em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal Fluminense (UFF), em Niterói - RJ, de 27/04/2022 a 28/02/2024, com ônus limitado. (Proc. 23069.170666/2021-78).

ALINE DA SILVA MARQUES  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Publique-se

MARIANA FORTES MAIA  
Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROGEPE/UFF Nº 14 DE 02 DE MAIO DE 2022**

Concessão de horário especial à Servidora  
CRISTIANE VIEIRA CABREIRA BRUM

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Instrução de Serviço PROGEPE nº 003/2019 e tendo em vista o que consta no processo nº 23069.160854/2021-98,

Resolve:

- I. Conceder horário especial à servidora CRISTIANE VIEIRA CABREIRA BRUM, matrícula SIAPE 1870876, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, com redução de 25% sobre a carga horária contratual, conforme Laudo Médico Pericial número 122.999/2021, de acordo com a Instrução de Serviço nº 003/2019 de 16 de dezembro de 2019;
- II. Estabelecer a data prevista para reavaliação em 17/11/2022.

Dê-se ciência, divulga-se e cumpra-se.

ALINE DA SILVA MARQUES  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas  
PROGEPE  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SOMA/UFF Nº 3, DE 06 DE MAIO DE 2022**

Autorização de condução de veículos oficiais a colaboradores terceirizados do contrato 36/2020.

**O SUPERINTENDENTE DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando o que consta no processo 23069.002327/2020-89 e a celebração do 1º termo aditivo ao contrato 36/2020;

**RESOLVE:**

I – Tornar sem efeito as DTS SOMA 01/2022, publicada no Boletim de Serviço de 21/01/2022;

II - Autorizar os colaboradores vinculados ao contrato 36/2020, celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a empresa Orbenk Administração e Serviços Ltda, a conduzir veículos oficiais conforme a categoria da Carteira Nacional de Habilitação e pela vigência prevista na tabela a seguir:

CONDUTOR	CATEGORIA	FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALIDADE DA CNH	VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO UFF
Carlos Augusto Pinheiro Martins	AB	Supervisor de transporte	324723	16/12/2024	01/10/2022
Magno Lúcio Lira Fernandes	AB	Mecânico de veículos automotores a diesel (exceto tratores)	324899	28/12/2031	01/10/2022
Márcio Gomes dos Santos	E	Motorista de Ônibus	319948	25/07/2024	01/10/2022
Florian Pinheiro da Conceição	D	Motorista de Ônibus	319946	06/02/2023	01/10/2022
Andre Silva Alves	D	Motorista de Ônibus	320882	09/12/2031	01/10/2022
Walacy Jorge Luiz Coelho	D	Motorista de Ônibus	319944	14/09/2022	01/10/2022
Thiago Silva Soares	AD	Motorista de Ônibus	324720	18/03/2026	01/10/2022
Venancyo de Souza Serrano	AE	Motorista de Ônibus	325689	15/11/2025	01/10/2022
Ueverton Duarte Fratane	E	Motorista de Ônibus	325690	14/04/2031	01/10/2022
Dharllan Ferraz Cardoso	AD	Motorista de Ônibus	325692	26/09/2031	01/10/2022
Rafael Monteiro de Souza	D	Motorista de Ônibus	325691	28/06/2022	28/07/2022
José Wilson de Souza	D	Motorista de Ônibus	324735	04/06/2022	04/07/2022
Jose Carlos dos Santos Ferreira	D	Motorista de Ônibus	325358	18/01/2027	01/10/2022
Washington Luiz de Oliveira Pereira	AD	Motorista de Utilitário	324729	30/01/2023	01/10/2022
Marcos Roberto dos Santos Pinto Junior	D	Motorista de Utilitário	324722	22/05/2023	01/10/2022

Saulo Ribeiro Pinto	D	Motorista de Utilitário	324721	29/11/2031	01/10/2022
Andre Luis dos Santos Freitas	AD	Motorista de Utilitário	319949	15/06/2031	01/10/2022
Victor de Aragão Mello	AD	Motorista de Utilitário	325695	25/05/2031	01/10/2022
Renan Florido Ferreira	E	Motorista de Utilitário	325696	30/11/2031	01/10/2022
Léo Ricardo Teixeira Patrício	D	Motorista de Utilitário	325699	13/05/2024	01/10/2022
Gerson de Carvalho Freitas	D	Motorista de Utilitário	325697	28/10/2025	01/10/2022
Marcelo Moraes Corrêa	AD	Motorista de Utilitário	325698	27/01/2032	01/10/2022
André Alfradique Boccaletti	D	Motorista de Utilitário	325924	05/02/2025	01/10/2022
Henrique da Silva Pinto	D	Motorista de Utilitário	325678	03/10/2031	01/10/2022
Jarbas Reis Otílio	D	Motorista de Utilitário	325679	05/03/2025	01/10/2022
Renato Baptista Fernandes	D	Motorista de Utilitário	325652	13/03/2027	01/10/2022
Maicon do Nascimento	AD	Motorista de Utilitário	325895	10/11/2024	01/10/2022
Alexandre Garcez Vieira	AD	Motorista de Utilitário	325677	17/04/2023	01/10/2022
Ademilson Toledo de Abreu	AE	Motorista de Ônibus	319951	14/09/2022	01/10/2022
Clediomar de Souza Alves	D	Motorista de Ônibus	325683	27/04/2031	01/10/2022
Marcelo Bastos Silvestre	AE	Motorista de Ônibus	325684	29/01/2024	01/10/2022
Erico Arenari Moreira Fusco	AD	Motorista de Ônibus	325686	03/10/2023	01/10/2022
Claudio Nelson dos Santos Ribeiro	D	Motorista de Ônibus	325682	16/01/2023	01/10/2022
Jonas Ribeiro da Silva	AD	Motorista de Ônibus	325893	13/12/2026	01/10/2022
Mauricio Turbay Soares	AE	Motorista de Ônibus	325681	19/10/2025	01/10/2022
Leandro Felipe da Silva de Jesus	D	Motorista de Ônibus	325705	02/03/2026	01/10/2022
José Luiz Lacerda Soares	E	Motorista de Ônibus	325883	07/12/2022	01/10/2022
José Carlos da Silva	D	Motorista de Utilitário	319950	14/04/2026	01/10/2022
Israel Carvalho da Silva	D	Motorista de Ônibus	325685	13/06/2031	01/10/2022
Saulo Henrique da Silva Machado	D	Motorista de Ônibus	325704	08/01/2025	01/10/2022
Charles Henrique de Rezende	D	Motorista de ônibus	325983	13/08/2022	13/09/2022
Carmo Amancio de Oliveira	D	Motorista de Ônibus	325680	17/01/2024	01/10/2022

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO BELMONT

Superintendente de Operações e Manutenção em exercício

#####



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA/UFF Nº 49, DE 13 DE ABRIL DE 2022**

Remoção de ofício para ajuste de lotação da força de trabalho

**A COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO- ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Senhor Reitor, conforme Art. 3º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, de 25/03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 25/03/2021, Seção I, p. 012-016, e tendo em vista o que consta do Processo de nº **23069.158614/2022-12**,

**RESOLVE:**

Remover o(a) servidor(a) **Bruno Olímpio Costa**, ocupante do cargo de **Analista de Tecnologia da Informação**, Matrícula SIAPE nº **3278653**, nos termos do Art. 7º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, de 25/03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 25/03/2021, Seção I, p. 012-016, do(a) **Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas - CDS/STI - UORG 1524** para a **Agência de Inovação - AGIR - UORG 1724**, vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e Inovação - PROPPI.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Pereira Bompert Dobbs, COORDENADOR**, em 05/05/2022, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0769368** e o código CRC **B24D8A10**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA Nº 60, DE 06 DE MAIO DE 2022

Remoção de ofício para ajuste de lotação no âmbito da unidade

**A COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO- ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Senhor Reitor, conforme Art. 3º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, de 25/03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 25/03/2021, Seção I, p. 012-016, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.157406/2022-98,

**RESOLVE:**

Remover o servidor **Gustavo Moreira dos Santos**, ocupante do cargo de **Engenheiro-área**, Matrícula SIAPE nº **2259479**, nos termos do Art. 6º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, da **Divisão de Fiscalização de Obras (DFO/CEA - UORG 2322)** para a **Gerência Operacional de Contratos (GOC/SAEP - UORG 2320)**, ambas vinculadas à Superintendência de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio - SAEP.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Pereira Bompert Dobbs, COORDENADOR**, em 06/05/2022, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0797615** e o código CRC **C87FE1D2**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA/UFF Nº 62, DE 06 DE MAIO DE 2022

Remoção de ofício para ajuste de lotação no âmbito da unidade

**A COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO- ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Senhor Reitor, conforme Art. 3º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, de 25/03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 25/03/2021, Seção I, p. 012-016, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.153921/2022-07,

**RESOLVE:**

Remover a servidora Vanessa Sol da Silva Valle, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2423148, nos termos do Art. 6º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, da Divisão de Gestão Institucional - DGI/PLIN (UORG 1683) para a Coordenação de Gestão Institucional - PLIN/PLAN (1682), ambas vinculadas à Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN (1671).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA PEREIRA BOMPET DOBBS  
COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Pereira Bompert Dobbs, COORDENADOR**, em 06/05/2022, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0799865** e o código CRC **3A8B701D**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD/UFF Nº 42/2022, de 05 de maio de 2022.**

Designação de Equipe de Planejamento da Licitação para contratação de serviços instalação de aparelhos de ar condicionado.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Senhor Reitor, conforme a Portaria nº 64.569/2019, de 24/07/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 140, de 25/07/2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.161611/2022-58,

**RESOLVE:**

I - Designar os servidores, conforme a seguir, como membros da equipe da Equipe de Planejamento dos estudos para licitação de contratação de serviços de instalação de aparelhos de ar condicionado nas dependências da Universidade Federal Fluminense.

<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE nº</b>	<b>POSIÇÃO NA EQUIPE</b>
Carlos Eduardo da Silva Ramos	1074523	Integrante Solicitante
Carlos Alexandre Carpinelli Matias	1944604	Integrante Técnico
Tatiane de Souza Marques	3141023	Integrante Técnico
Renan Amorim Gonçalves	2395046	Integrante Técnico

II - A presente designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Marques Moraes, Substituto(a) Eventual do(a) Pró-Reitor(a) de Administração**, em 05/05/2022, às 23:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0798483** e o código CRC **DD86D722**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 663 de 6 de maio de 2022

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior, relacionados no anexo à presente Portaria, **Aceleração da Promoção**, bem como a **Retribuição por Titulação** pela obtenção do título correspondente, nos termos da legislação vigente, observando-se a vigência (efetivo exercício) e os efeitos financeiros decorrentes.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202200663A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 30119-6589 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO MAIS RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO								
Ordem	Matrícula SIAPE	Processo / Nome	Situação Anterior	Retribuição por Titulação	Situação Nova		Início do novo Interstício (dd/mm/aaaa)	Efeitos Financeiros
					Aceleração	Nível		
01	2253733	23069.160067/2022-27 Marcio Marvila Pimenta	A-02 Assistente	Doutorado	Adjunto - C	01	30/03/2022 a 30/03/2024	30/03/2022



UFFPPE202200663A





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 667 de 6 de maio de 2022

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder **Retribuição por Titulação** aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos da legislação vigente, pela obtenção do título correspondente, observando-se os efeitos financeiros decorrentes.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



UFFPPE202200667A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 30121-369 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	023.03
---------------------	--------

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO							
Ordem	Matrícula SIAPE	Processo / Nome	Situação Atual			Retribuição por Titulação	Efeitos Financeiros
			Classe	Denominação	Nível		
01	1512021	23069.154767/2022-82 Alexander Seixas da Costa	C	ADJUNTO	03	DOUTORADO	25/04/2022



UFFPPE202200667A

Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 30121.157795-3073 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>